



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0029/2017

Em 2011, as microempresas e empresas de pequeno porte eram responsáveis por 27% do PIB brasileiro, com aumento gradativo e constante desde 1985. Neste mesmo ano, nos setores de serviço e comércio, esses empreendimentos representavam, respectivamente, 98% e 97% do total de empresas formalizadas.

No tocante à mão de obra, as micro e pequenas empresas, bem como as empresas individuais, respondem por 44% dos empregos formais no setor de serviços e, aproximadamente, 70% dos empregos no comércio.

São números que demonstram e comprovam a importância de se criar políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, ao micro e pequeno empresários e empresários individuais. Isso porque um dos principais entraves do empreendedorismo é a burocracia.

A necessidade de realizar inúmeros procedimentos administrativos e em diferentes órgãos do Governo, desde a concepção do empreendimento até o início efetivo da atividade, são barreiras que desestimulam principalmente o pequeno empreendedor.

A criação de espaços de integração entre os órgãos governamentais responsáveis pela abertura, manutenção, desenvolvimento e até encerramento de pequenas e médias empresas e também das empresas individuais é uma iniciativa que servirá de fomento ao empreendedorismo, à inovação e à criação de novas frentes de trabalho no Município de São Paulo.

Com o Projeto de Lei ora apresentado o Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas cabíveis para a implantação do programa denominado "Poupatempo Municipal do Empreendedor", com o objetivo de concentrar diversos serviços públicos voltados ao empreendedorismo, inclusive mediante convênio com órgãos de outras esferas de Governo.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 146

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.